



Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Nº 6/2016-210612**, referente à licitação **Inexigibilidade nº 6/2016-210612** tendo por objetivo a **Contratação de uma Empresa Especializada para implantação, Treinamento e Fornecimento de licença de uso (locação) de Sistemas (software) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas, TCM-PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.** Celebrado com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com base nas regras insculpidas pelo art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso III da lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São João de Pirabas/PA, 27 de Dezembro de 2016.

Rosa Maria dos Santos Carvalho
Controladora Geral